



Poder Executivo

Atos

RESOLUÇÃO nº 002 DE 29 DE MARÇO DE 2012 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e nove de março de dois mil e doze, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2151, de dezembro de 2005.

Dispõe sobre a solicitação para inclusão de assuntos na pauta das reuniões ordinárias.

CONSIDERANDO suas prerrogativas legais dispostas na Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 10 na Lei Municipal nº 2151 de 15/12/2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 55 na Resolução xxx de 30/08/2012;

Resolve:

Artigo 1º- As solicitações de assuntos para inclusão na pauta deverão ser encaminhados por escrito (através de ofício) à mesa Diretora, com antecedência de 10(dez) dias úteis que precedam as reuniões, com os respectivos anexos (plano, programa, projeto, protocolo, parecer etc.).

Artigo 2º- As matérias apresentadas por 05 (cinco) Conselheiros Titulares, por meio de requerimento para um assunto específico, deverá ser apreciada OBRIGATORIAMENTE na Reunião Ordinária subsequente.

Artigo 3º- Caso haja necessidade de análise de Relatórios, materiais ou afins para a Pauta do Dia, estes devem ser entregues aos Conselheiros de forma impressa com cinco dias úteis de antecedência.

Artigo 4º- Toda matéria a ser analisada pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde, durante a reunião plenária, deverá estar acompanhada do seu respectivo representante legal onde o mesmo possa fazer a apresentação do assunto e esclarecer quaisquer dúvidas necessárias para o devido entendimento do assunto.

Artigo 5º - Os casos omissos serão deliberados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Atenciosamente,

Maricá, 04 de Abril de 2012.

Paulo Dalles Gonçalves - Presidente do CMSM

Clailson Henrique de Almeida Farias - Secretário Geral do CMSM

DECRETO Nº 37/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 1º e 3º da lei 2183 de 13.12.2006.

DECRETA

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de PONTO DE TÁXI da COOPERATIVA DOS TAXISTAS ITAIPUAÇÚ COOPER TAXI, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, Km 15, nº 222, Loja 04, Inoã - Maricá - RJ, no seguinte local:

EMBARQUE: RUA 1, COM A RUA 33, NO ENTORNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, COM CAPACIDADE PARA 01 (UM) VEÍCULO; E PONTO DE ESPERA NA RUA 33, COM CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) VEÍCULOS.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 30 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DELIBERAÇÃO 001 de 04 de abril de 2012.

Dispõe sobre a concessão de registros para as Organizações da Sociedade Civil, assim como programas e projetos de atendimento governamentais e não governamentais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais em acordo com a Lei Municipal nº 1954 de 31 de Julho de 2001, Lei Federal nº 8069 de 13 de Julho de 1990 e a Resolução 105 de 15 de junho de 2005 do CONANDA;

CONSIDERANDO:

Resolução 015 de 08 de setembro de 2009 do CMDCA;

Aprovação da Comissão de Registros, Convênios e parcerias do CMDCA;

Deliberação do CMDCA em sua Assembleia Ordinária do dia 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Registro às seguintes Organizações da Sociedade Civil para executarem programas e projetos na área da Infância e Adolescência, em conformidade com os dispositivos do parágrafo 3º, art. 4º da Resolução de número 015

do CMDCA e do parágrafo 2º, art. 91º da Lei 8069/90 (ECA), com validade de 04 (Quatro) anos, a contar da data desta Deliberação:

- Grupo Espírita Luz e Caridade (GELC) - Processo número 49411 de 27/12/2010;

- Associação Semente da Vida - Processo 6413 de 11/03/2010;

Art. 2º - Conceder o Registro aos seguintes Programas de Atendimento na área da infância e adolescência, em conformidade com os dispositivos do parágrafo 3º, art. 6º da Resolução de número 015 do CMDCA e do parágrafo 3º, art. 90º da Lei 8069/90 (ECA), com validade de 02 (Dois) anos, a contar da data desta Deliberação:

• Apoio sócio educativo em meio aberto (ECA) - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Resolução 109 CNAS)

NÃO GOVERNAMENTAIS:

• PROGRAMA: Despertar (Oficinas Educativas) - Processo 49411 de 27/12/2010. Grupo Espírita Luz e Caridade (GELC) - Rua Soares de Souza, 8ª - Flamengo - Maricá-Rj

Art. 3º - Será remetida ao Conselho Tutelar, a autoridade judiciária e ao Ministério público, cópia desta Deliberação para a devida fiscalização conforme art. 95º da Lei 8069/90 (ECA).

Art. 4º - Caberá ao CMDCA por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a adoção das providências necessárias ao Cumprimento do objeto desta Deliberação.

Art. 5º - Esta Deliberação Entra em vigor na data de sua Publicação.

Maricá, 16 de abril de 2012.

JORGE WALLACE BRETAS - Presidente do CMDCA - Maricá/RJ

Ato de credenciamento Nº001/2012 de abril de 2012.

O Prefeito Municipal de Maricá, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999.

Credencia o servidor Jorge Wallace Bretas, Superintendente Geral, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, matrícula 13.480, para tomar de adiamento de suprimento de fundos da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, devendo mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60(sessenta) dias, a partir do recebimento da importância recebida.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá, Em 06 de janeiro de 2012.

Marilza da Conceição Rocha Medina

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Mat.: 14.133

PORTARIA 12/2012

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o art 57 do Decreto Municipal 005/2010.

RESOLVE

DESIGNAR A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 04/2012, sendo objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável através de carros-pipa para as Escolas da Rede Municipal de Maricá.

Os seguintes servidores:

- Irani Bastos Mat 0373

- Ângela Alves de Moura Silva Anjos - Mat 6715

- Lourici Soares da Silva Bittencourt - Mat 13073

Suplente

- Carla Maria Nogueira Ribeiro - Mat 13080

Publique-se

Marta de Mello Quinam - Secretária de Educação

EDITAL Nº. 02/2012

DATA: 03 de abril de 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 005 de 30 de janeiro de 1991 - Código Tributário Municipal e § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CONVOCA os contribuintes relacionados no Anexo I, a comparecer ou entrar em contato com este órgão da administração pública direta, no endereço Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá, tel.: 2637-2052, a fim de realizar o pagamento referente aos créditos tributários e não tributários vencidos no período de 2004 a 2011, dentro de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Os créditos tributários e não tributários relacionados no ANEXO I foram acrescidos de multa, sem prejuízo dos pesos de mora, sobre o valor principal que consta na tabela. PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

E DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.MARICA.RJ.GOV.BR,

JUNTAMENTE COM O ANEXO I.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 03 de abril de 2012.

Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

045557-1	JOSEMARIA POSE LOIS FILHO	16334/2008	Taxa de Licença Para Construção	3,5
			ISSMO	33,41
4618	VIRTUA DE ITAIPUAÇU SERV. E ENTRETERIMEN	665/2008	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1442	2
			AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1443	2
048612-4	DANIELLECRISTINA IODICE MARIGA	25295/2008	Taxa de Licença Para Construção	4,72
017932-9	ISABEL DOPAZO DE OLIVEIRA	15222/2008	ISS OBRAS	22,44
076365-9	MARIA CONCEIÇÃO DUARTE SILVA DE OLIVEIRA	5527/2008	ISSOBRAS	8,92
112337-8	MARCIO ANTONIO MORAES ATANASIO	9274/2008	Taxa de Licença para Construção	2,54
051915-4	ABRAAO W. DRUMOND COSTA	27202/2008	Taxa de Renovação da Licença para Construção	1,44
090635-2	JANETE DOS SANTOS DUARTE	15695/2008	Taxa de Licença para Construção	2,88
4997	BAZAR JJCE DA FIGUEIRA LTDA	16510/2008	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5669	6
2732-4	MARCELO RISCADO LINDO	3359/2008	Taxa de Licença Para Construção	19,86
48452	GUILHERME PEREIRA PONTES	19121/2008	ISSMO	49,17
			TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	6,44
5657	MARCELO RISCADO LINDO	3356/2008	Taxa de Licença Para Construção	4,72
54075	GENESIO LOPES XAVIER	25781/2008	ISS OBRAS	67,41
			EXECUÇÃO OBRA	2,7
121035	JÚLIO CESAR DOMINGUES	4319/2008	EXECUÇÃO OBRA	1,5
2732	MARCELO RISCADO LINDO	3360/2008	Taxa de Licença Para Construção	4,72
107709	PAULO SERGIO DE FIGUEIREDO MOURA E OUTRA	5294/2009	EXECUÇÃO OBRA	6,43
			ISS OBRAS	55,75
			EXECUÇÃO OBRA	2,72
16461	CARMEM VIDAL SOARES	15514/2009	ISS OBRAS	19,07
121553	ANA CRISTINA RIOS MAGGESSI MARQUES	6106/2009	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10156	5,44
129130	RENATA DO AMARAL RIBEIRO	6106/2009	EXECUÇÃO OBRA	2,98
048871-2	MARCIO EUGENIO. DE ALBUQUERQUE	18496/2009	Taxa de Renovação da Licença para Construção	2,16
			Taxa de Renovação da Licença para Construção	3,02
094511-0	LUIZ CARLOS CARNEIRO DA SILVA	5283/2009	ISS OBRAS	36,01
6008-9	AZIEL DOS SANTOS BATISTA	7648/2009	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	1,84
			ISSOBRAS	5,88
60130	MARCO ANTONIO FONSECA SOARES	14078/2009	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 227	2,5
			Taxa de Licença Para Construção	2,72
045827-9	VIRNA NERY DE CASTRO GUIMARÃES	13369/2009	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5143	2
046972-6	NELLY DEVEZA PACIELLO	8553/2009	Taxa de Licença Para Construção	5,5
			TAXA DE VISTORIA	4
			ISSMO	33,27
74994	DIRCEU THOMAZ RABELO	10004/2009	EXECUÇÃO OBRA	1,68
			ISS OBRAS	16,8
78660	HEIDER SILVEIRA MOUTINHO	15474/2009	ISS OBRAS	35,83
116056	FABIO JORGE DE TOLEDO	4158/2009	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1679	2
40035	MARIA MONTE SERRAT DE OLIVEIRA	26061/2010	TX INSP SANITARIA	1
			TX LIC AMBULANTE	1
30051	JOSÉ REYNALDO SANTOS	17258/2010	TLE - RENOVAÇÃO	2
068754-5	MARINEY OLIVEIRA DA SILVA	2442/2010	EXECUÇÃO OBRA	6,29
12345	DIONISIO ANTONIO DA SILVA	10054/2010	ISS OBRAS	10,73
76526	FABIO VIEIRA ALBUQUERQUE	48935/2010	EXECUÇÃO OBRA	4,54
62414	IDALINA MARIA FONSECA	9697/2010	AUTO DE INFRAÇÃO 604	5
070048-7	CLARINDA DOS SANTOS PINHÃO	7240/2010	TAXA DE MODIFICAÇÃO DE PROJETOS E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	2,5
			Taxa de Renovação da Licença para Construção	2,52
5496	A. DOS SANTOS BATISTA SORVETERIA ME	5476/2010	AUTO DE INFRAÇÃO 6230	10,73
			AUTO DE INFRAÇÃO 6231	5,36
44891	ALBERT DA COSTA MONTEIRO	35240/2010	DOMINIO PUBLICO	4
44890	MARIA DA GLORIA DA CONCEIÇÃO DIONISIO	30230/2010	DOMINIO PUBLICO	4
44889	CLAUDIO CESAR MENEZES	30417/2010	TX LIC AMBULANTE	4
95812	ROBERTO SCOFANO	29832/2010	EXECUÇÃO OBRA	4,54
136896	ALEXANDRO FRANCISCO DA SILVA	38844/2010	EXECUÇÃO OBRA	3,45
3445	SOL CENTRAL MINI MERCADO	25797/2010	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1171	24
			TAXA DE ENTRADA DE REQUERIMENTO E VISTORIA PARA HABITE-SE	7,12
037724-4	RITA DE CASSIA GOMES DE FREITAS	49621/2010	RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2,8
			ISSMO	26,69
20183	VALÉRIA DOMINGOS VIEIRA	25992/2010	MAIS VALIA	44,11
38244	JOSE MEDEIROS DE MELO	7044/2010	EXECUÇÃO OBRA	1,5
61805	KATIA RAMALHO DE VASCONCELOS	48545/2010	ISS OBRAS	34,72
120623	MARIETA RAMOS	35435/2010	EXECUÇÃO OBRA	2,54
044563-0	WAMIR DA CUNHA MELO	5678/2010	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11755	10
			ISSMO	16,42
106158-5	RAULINO CORREA	17506/2010	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	2,54
			AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11382	2
060460-7	WILLIAM TEIXEIRA BASTOS	6002/2011	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	2,72

122354-2	DILVAN FRANCISCO ANTUNES	1556/2011	ISSMO	38,9
			Taxa de Renovação da Licença para Construção	2,16
			TAXA DE VISTORIA	1,15
5178	DD DE SA E SA DANCETERIA	6278/2011	ISS	2,53
4241	PEDRO PAULO WERNECK DA COSTA RESTAURANTE	7113/2011	ISS	0,69
3615-1	MARIA DO SOCORRO PRODUÇÕES LTDA	3466/2011	TAXA DE INSPEÇÃO SANITARIA	10
121084-1	PATRICIA MARIA DA SILVEIRA DE LUCAS	4894/2011	ISSMO	23,88
076151-6	ROBERTO GUIMARAES DE SOUZA	8161/2011	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	1,5
			ISSMO	22,73
121464-0	ANDERSONMARINHO DE OLIVEIRA	3078/2011	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	2,72
106966-7	EDUARDO PACHECO CAMPOS	2466/2011	MAIS VALIA	74,37
121132-3	FABIANO DOS SANTOS BARATA	159/2011	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	4
069957-8	TANIA DIAS DA SILVA	7086/2011	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	6,62
109424-6	MARINAIDE VIEIRA MARINHO	3327/2011	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	2,54
1933-7	CAT WHITE CONFECÇÕES LTDA	683/2011	TAXA DE INSPEÇÃO SANITARIA	3

EDITAL Nº. 03/2012
DATA: 11 de abril de 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 005 de 30 de janeiro de 1991 – Código Tributário Municipal e § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, CONVOCA os contribuintes relacionados no Anexo I, a comparecer ou entrar em contato com este órgão da administração pública direta, no endereço Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá, tel.: 2637-2052, a fim de realizar o pagamento referente aos créditos tributários e não tributários vencidos no período de 2004 a 2011, dentro de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de INSCRIÇÃO EMDIVIDA ATIVA.

Os créditos tributários e não tributários relacionados no ANEXO I foram acrescidos de multa, sem prejuízo dos pesos de mora, sobre o valor principal que consta na tabela. PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

E DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.MARICA.RJ.GOV.BR, JUNTAMENTE COM O ANEXO I.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 2012.

Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Inscrição	Nome	Processo	Tributo	Ufimas
16832	GRACINDA ALVES TEIXEIRA S. RAMOS	7719/2003	ISS OBRAS	46,24
9111	JOSE SOARES	619/2004	ISS OBRAS	24,78
			EXECUÇÃO OBRA	1,09
			EXECUÇÃO OBRA	4,49
122686	JOSELIO PECANHA DE ABREU	24679/2004	ISS OBRAS	14,89
112922	EDILBERTO DA SILVA MARQUES	483/2004	ISS OBRAS	20,30
82550	JOSE LUIS ROCHA VALENTE	4703/2004	EXECUÇÃO OBRA	4,49
013526-7	CORNELIO FRANCO DE A. FILHO	1357/2004	EXECUÇÃO OBRA	1,5
36825	IVONE CHALFUN E OUTROS	16296/2004	EXECUÇÃO OBRA	3,3
109534-1	MARCELO SIMAO BASTOS	10248/2004	Taxa de Licença para Construção	3,04
			ISS OBRAS	8,86
76050	BRUNO REIS DE LIMA E OUTRA	538/2004	EXECUÇÃO OBRA	1
			ISS OBRAS	25,68
97916	NEUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	25882/2005	EXECUÇÃO OBRA	4
112534-6	TANIA CRISTINA DE C. RODRIGUES	12751/2005	ISSOBRAS	15,22
			Taxa de Licença para Construção	2,54
19120	WALDO NEJOMUCENO FORTES	7563/2006	EXECUÇÃO OBRA	1
			AUTO DE INFRAÇÃO nº 119	1,65
121978	RICARDO COELHO RAMOS	0001/2006	EXECUÇÃO OBRA	2
52430	NERES INFANTE FAUSTINO	24969/2006	EXECUÇÃO OBRA	1,8
7109	NUBIA REGINA DA COSTA	23018/2006	EXECUÇÃO OBRA	3
19111	MARIA ANTONIA DOS SANTOS RIBEIRO CAMPOS	15715/2006	EXECUÇÃO OBRA	4,09
52262	LUISA FERREIRA SABINO	1034/2006	EXECUÇÃO OBRA	2,54
100978	GEORGE VASQUES FERREIRA	7911/2006	ISS OBRAS	0,33
			EXECUÇÃO OBRA	8,3
			EXECUÇÃO OBRA	5,36
98421	CRISTINA TERRES SANTOS	243/2006	EXECUÇÃO OBRA	5,36
102221	CLAUDIO LESSA DE LIMA	9489/2006	EXECUÇÃO OBRA	2,54
37614	SONIA REGINA DAMATO DA FONSECA	8128/2006	EXECUÇÃO OBRA	3,48
			EXECUÇÃO OBRA	0,58
50922	ASDRUBAL GWYER DE AZEVEDO BARROS FILHO	33600/2006	ISSMO	24,58
100549	MARIA DA PIEDADE SARAIVA JACINTO SOPAS	7428/2006	EXECUÇÃO OBRA	6,92

Sumário

Atos do PREFEITO,	1
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos.....	11
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....	12

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

			EXECUÇÃO OBRA	1,02
			ISS OBRAS	22,49
89534	KATIA REGINA ARGENTO VIEIRA DE SOUSA	15802/2006	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	6,99
36475	MARIA HELENA DA SILVA DORABIALLO	24208/2006	EXECUÇÃO OBRA	3,35
063590-1	FRANCISCO CARLOS DE SALLES	17673/2006	Taxa de Licença Para Construção	3,5
			TAXA DE ISSQNMO	5,69
020736-5	ROSANA VARGAS DIAS	16187/2007	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	1,5
			ISSMO	11,41
86680	JOSE DE LUCA	3170/2007	ISS OBRAS	45,75
			EXECUÇÃO OBRA	6,08
97459	DRACAN CONSTRUTORA LTDA	25555/2007	EXECUÇÃO OBRA	67,20
113036	ALEXANDRE LUCIO DE MARINS	1662/2007	EXECUÇÃO OBRA	2,53
112250	NELSON FERNANDES RONCONI	3192/2007	ISS OBRAS	11,69
45949	JUSSIARA DE PAIVA MELLO	14595/2007	EXECUÇÃO OBRA	7,08
108311	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE CORREA	14225/2007	EXECUÇÃO OBRA	3,22
			EXECUÇÃO OBRA	0,54
111038	REGINA CELIA DA ROCHA VIANNA	14206/2007	EXECUÇÃO OBRA	0,53
			ISS OBRAS	6,5
117138	DENIZE FIALHO SANTIAGO COSTA	18814/2007	EXECUÇÃO OBRA	1,6
59792	LAIS BARROSO MARTINS	925/2007	AUTO DE INFRAÇÃO 17525	2
			EXECUÇÃO OBRA	1,5
97585	ALLAN JOHN TEIXEIRA RIBEIRO DOS SANTO	5285/2007	EXECUÇÃO OBRA	0,9
095728-3	JESILDA PACHECO GARCEZ	24444/2007	Taxa de Licença Para Construção	1,62
88527	MARIA SUELY DE SOUZA FRANCA	18664/2007	EXECUÇÃO OBRA	5,06

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Ederson Aparecido Porto de Moura.
Vigência: De 01/04/2012 a 01/08/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 1.000,00.
Cargo: Coordenador de núcleo.
* Omitido do JOM de 02/04/2012.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

ERRATA – DA PUBLICAÇÃO DA FOLHA 19, DO JOM 297 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2012
PROCESSO: 11562/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá e Thalys Transporte e Serviços Ltda..
OBJETO: Prestação de serviço especializado para coleta e transportes de resíduos sólidos urbanos no âmbito do município de Maricá, fornecimento de equipamentos para operação do aterro, limpeza de praia, limpeza mecanizada de varrição, e coleta seletiva.
ONDE SE LÊ: R\$ 7.018.899,00 (sete milhões, dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais).
LEIA-SE: R\$ 9.489.007,87 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, sete reais e oitenta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
PRAZO: 12 meses.
Maricá, 10 de Abril de 2012.
Celso Cabral Nunes - Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

ERRATA DA RATIFICAÇÃO, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 168 DE 28/09/2009, ÀS FLS. 21

ONDE SE LÊ:
RATIFICAÇÃO
OMITIDA DO JOM Nº 138 DE 09/03/09
Face o parecer da Procuradoria, RATIFICO a dispensa de licitação em favor das Empresas Fax Farma – Comércio Ltda. CNPJ nº 00.669.315/0001-26 no valor de R\$ 196.104,44 (cento e noventa e seis mil, cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e Dalmar – Medicamentos Ltda CNPJ nº 02.970.251/0001-24, no valor de R\$ 167.249,02 (cento e sessenta e sete reais, duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos) com fundamento no Caput do artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 363.353,46 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois centavos), para aquisição de materiais médico hospitalar, por um período de 06 (seis) meses, conforme processo nº 0025/09.
Maricá, 05 de fevereiro de 2009
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

LEIA-SE:
"Face o parecer da Procuradoria, RATIFICO a dispensa de licitação em favor das Empresas Fax Farma Comércio Ltda - EPP. CNPJ nº 00.669.315/0001-26 no valor de R\$ 196.104,44 (cento e noventa e seis mil, cento e quatro reais quarenta e quatro centavos) e Biopsia Lapagne Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Me, CNPJ nº 73.799.306/0001-23, no valor de R\$ 167.249,02 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos) com fundamento no Caput do artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 363.353,46 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois centavos), para aquisição de materiais médico hospitalar, por um período de 06 (seis) meses, conforme processo nº 0025/09".
Maricá, 05 de fevereiro de 2009
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

Extrato de Contrato de Locação:
O Município de Maricá, pela PROCURADORIA GERAL, doravante denominado de MUNICÍPIO, representado neste ato por sua PROCURADORA GERAL, MARIA INEZ DOMINGOS PUCELLO, na qualidade de LOCATÁRIO e ALINE DESBOIS, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente a Rua Padre Arlindo Vieira, lote 05, quadra 8, Jardim Balneário Maricá e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 087.354.467-65, daqui por diante denominado LOCADORA, resolvem assinar o presente Contrato de Locação nº 01/2012 com fundamento no Processo Administrativo nº 3.162 de 21 de março de 2012, com base no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2012
PROCESSO: 187/2012
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Garfo's Captação e Serviços Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Carros-pipa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e o Decreto 05/2010.

PRAZO: 1 (hum) ano.
VALOR: R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais)
Maricá, 14 de abril de 2012
Marta de Mello Quinam - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 11/1 REFERENTE AO PROCESSO Nº 3106/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E VIGA NETSTORE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOBREAKS) PARA O DATA CENTER DO PAÇO MUNICIPAL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).
Maricá, 12 de abril de 2012
Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2012
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão de Realização do Pregão supracitado, que tem por objeto Aquisição de Cimento PORTLAND CP111-40 que estava marcada para o dia 16/04/2012, as 14:00h, restou deserta, tendo em vista que nenhum interessado acudiu ao chamado desta municipalidade. Em decorrência do exposto fica remarcada a Sessão de Realização para o dia 10/05/2012, às 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 02 (DOIS) CDS R-W e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2012
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão de Realização do Pregão supracitado, que tem por objeto: Contratação de seguro veicular para os veículos automotores da frota de máquinas pesadas desta municipalidade. que estava marcada para o dia 18/04/2012. Horário: 14:00 h. restou deserta, tendo em vista que nenhum interessado acudiu ao chamado desta municipalidade. Em decorrência do exposto fica remarcada a Sessão de Realização para o dia 10/05/2012, às 14:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 02 (DOIS) CDS R-W e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2012
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para Equipamentos de Informática e Licenças de Softwares. Data: 11/05/2012. Horário: 10:30 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PORTARIA 001/2012
ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2012
A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo n.º515/2012, cujo objeto é VEICULAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO:
• Renata Alves da Silva, Matrícula nº 15253
• Anderson Araújo Lyrio nº 15306
• Marcelo Rosa Fernandes, Matrícula n.º 14.929.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de Abril de 2012 .
Alba Valéria Teixeira de Almeida Secretária Municipal de Comunicação Social

PORTARIA 002/2012
ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2012
A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo n.º444/2012, cujo objeto é VEICULAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:
• Renata Alves da Silva, Matrícula nº 15253
• Anderson Araújo Lyrio nº 15306
• Marcelo Rosa Fernandes, Matrícula n.º 14.929.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de Abril de 2012 .
Alba Valéria Teixeira de Almeida Secretária Municipal de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONVITE N.º 02/2012
O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Demolição diversas no Centro Cultural Henfil. Data: 08/05/2012. Horário: 10:30 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2012
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está suspenso sine

die, por solicitação da Secretaria Requisitante em decorrência de alterações nas especificações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2012**

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços de Serviços de Varrição nos Diversos Logradouros do Município de Maricá. Data: 14/05/2012. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA N.º 14/2012**

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Serviços de Tapa Buraco nos Logradouros de Maricá. Data: 28/05/2012. Horário: 10:30 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a dispensa de licitação para a feitura do Contrato de Locação firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, representado por sua PROCURADORA GERAL, MARIA INEZ DOMINGOS PUCELLO e ALINE DESBOIS, referente ao Contrato de Locação n.º 01/2012 com fundamento no Processo Administrativo nº 3.162 de 21 de março de 2012, com base no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

Maricá, 26 de março de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14069/2012 PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO. Nº 07/12
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº270/02 e 05/10 que tem por objeto a aquisição de botijas e cilindros de gás para preparo da Merenda Escolar, no valor global de R\$ 151.215,36 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos), adjudicando o objeto em favor da empresa Indugas Comercio de Gás Ltda.
Em, 12 de abril de 2012.

MARTA DE MELLO QUINAM - Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2143 /2012

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização. AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, que tem por objetivo contratação de empresas especializada para organização do buffet do Casamento Comunitário cujas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, no valor global de R\$29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta REAIS), em favor de Ademir S. Venturi Festas.
Em, 16 de março de 2012.

JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 602/2012 – CONVITE Nº 04/2012.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONVITE, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e a estruturação da concessão do Aeroporto de Maricá, no valor global de R\$ 78.393,33 (setenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), adjudicando o objeto em favor da empresa INFORME EMPRESARIAL ASSESSORIA, CONSULTORIA, REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME.

Em, 18 de abril de 2012.

Maria Helena Alves Oliveira

Secretária Executiva do Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 29/12, PROCESSO Nº 2708/12.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E IVANIR PEREIRA TAVARES

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA V.G. MUSICAL DA MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL, PARA QUATRO DIAS DO CARNAVAL 2012, EM MARICÁ -R/J

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/2010

PRAZO : 04 (QUATRO) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

MARICÁ, 10 DE ABRIL DE 2012.

AMAURY VICENTE BATISTA DO NASCIMENTO – SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 30/12, PROCESSO 3006 /12.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JORGE LUIZ PORTO DO NASCIMENTO

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TÔ QUERENDO, PARA QUATRO DIAS DO CARNAVAL 2012, EM MARICÁ -R/J

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/2010

PRAZO : 04 (QUATRO) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

MARICÁ, 10 DE ABRIL DE 2012.

AMAURY VICENTE BATISTA DO NASCIMENTO – SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº21, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

ESTABELECE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO ADITIVO 02

DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2010 REFERENTE

AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2010

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Termo Aditivo 02 de prorrogação do contrato nº 002/2010, cujo objeto

é Locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, onde se instala o PSF (Posto de Saúde da Família).

- 1) Yanna Moreira Rodrigues – Matrícula 15.777
- 2) Fernanda Gonçalves da Silva – Matrícula nº22.506
- 3) Márcia Beatriz Azevedo de Mello – 15.085

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2012.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de abril de 2012.

Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário de Saúde

PORTARIA Nº018 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA 007 DE 2011.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 06/11 em favor da Luxor Construções e Empreendimentos LTDA, objeto para Reforma dos Postos de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 15136 que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 007 de 01 de Agosto de 2011, cujo objeto é a fiscalização do contrato nº 006/2011 por: Francisco de Assis Ignácio Lameira – Matrícula 13345.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

- 1) Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha – Matrícula 15119
- 2) Márcia Beatriz Azevedo de Mello – Matrícula 15085
- 3) Francisco de Assis Ignácio Lameira – Matrícula 13345

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de Março de 2012.

Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 19 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 008 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de locação do imóvel destinado a instalara subsecretaria de Atenção Básica do segundo Termo Aditivo de prorrogação do Contrato 005/10.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Francisco de Faria Neto – Matrícula nº 15696 e Daniele Mattos P. Simões – Matrícula nº 21581 que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 008 de 24 de fevereiro de 2012, cujo objeto é Locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, onde se instala a subsecretaria de Atenção Básica por: Yanna Moreira Rodrigues – Matrícula 15777 e Márcia Beatriz Azevedo de Mello – Matrícula 15085.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

- 1) Márcia Beatriz Azevedo de Mello – Matrícula 15085
- 2) Yanna Moreira Rodrigues – Matrícula 15777
- 3) Thais da Silva Costa – Matrícula 15268

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2012.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de Abril de 2012.

Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 020 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de locação do imóvel destinado ao Gabinete do Secretário, e das Subsecretarias de Administração, RH, Finanças, Atenção Hospitalar e Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde Termo Aditivo 01 de prorrogação do Contrato 033/10.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR as servidoras Christiana Farias Mathias – Matrícula nº 21567 e Daniele Mattos P. Simões – Matrícula nº 21581 que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 025 de 03 de novembro de 2011, cujo objeto é Locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, onde se instala o Gabinete do Secretário, e das Subsecretarias de Administração, RH, Finanças, Atenção Hospitalar e Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde por: Yanna Moreira Rodrigues – Matrícula 15777 e Márcia Beatriz Azevedo de Mello – Matrícula 15085.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

- 1) Márcia Beatriz Azevedo de Mello – Matrícula 15085
- 2) Yanna Moreira Rodrigues – Matrícula 15777
- 3) Thais da Silva Costa – Matrícula 15268

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2012.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de Abril de 2012.

Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0891/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto 090, de 31 de outubro de 2001, bem como as diretrizes do

CONTRAN publicadas no DOU nº 17 de 26 de janeiro de 1998, e CONSIDERANDO, também, o término das Portarias 0706/2009, 3109/2010 e 2138/2009

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, do Município de Maricá, os seguintes titulares.

CLAUDIO PINTO CORREIA – Presidente
Representante da Secretaria Municipal de Transportes

JUSCELINO DOS SANTOS – Taxista
Representante da Associação dos Taxistas de Maricá

PRISCILA SIMÕES DO NASCIMENTO
Representante do Poder Executivo Municipal

ART. 2º A presente Portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, 10 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

PORTARIA Nº 22 DE 16 DE ABRIL DE 2012.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 015 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de locação do imóvel destinado a instalação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nº 004/2010.

RESOLVE:

1) Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Francisco de Assis Ignácio Lameira – Matrícula 13.345 que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 015 de 12 de Março de 2012, cujo objeto é fiscalização do contrato nº 004/2010 por: Yanna Moreira Rodrigues – Matrícula 15.777

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

- 1) Yanna Moreira Rodrigues – Matrícula 15.777.
- 2) Frederico Mattos Rangel – Matrícula 22.031.
- 3) Denise Maria Reis Teixeira – Matrícula 14.928.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de Abril de 2012.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de Abril de 2012.
Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 14 DE 12 DE ABRIL DE 2012.
NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 11/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3106/2012.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato referente ao processo administrativo nº 3106/2012.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 11/2012 do Processo Administrativo 3106/2012, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática (nobreak) para o Data Center do paço municipal:

- 1) Marli Azevedo Camacho – Matrícula 1.216
- 2) Flávio Ferreira Consoline – Matrícula 14816
- 3) Leonardo Aurélio Correia Nogueira – Matrícula 6787

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12 de abril de 2012.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de abril de 2012.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 0718/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA, Matrícula 13528, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SSM, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Nomear, LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA, Matrícula 13528, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretária Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0719/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PEDRO VICTORINO TAVARES DE SOUZA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos

Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0720/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARTA DE MELLO QUINAN, Matrícula 13312, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SSM, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Nomear, MARTA DE MELLO QUINAN, Matrícula 13312, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0721/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FREDERICO DE MELLO QUINAN, Matrícula 13312, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Formação Continuada, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo SSM, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Nomear, FREDERICO DE MELLO QUINAN, Matrícula 13312, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0722/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LEONARDO AZEVEDO MOZER, Matrícula 15234, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Subsecretário Municipal de Projetos Esportivos para a Rede Municipal de Ensino, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes, Símbolo SSM, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Nomear, LEONARDO AZEVEDO MOZER, Matrícula 15234, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretário Municipal de Esportes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0723/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PAULO ROGERIO MENDES PEIXOTO, Matrícula 15327, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Fomento da Melhoria da Qualidade de Saúde através do Esporte, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes, Símbolo CC-1, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Nomear, PAULO ROGERIO MENDES PEIXOTO, Matrícula 15327, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Subsecretário Municipal de Projetos Esportivos para a Rede Municipal de Ensino, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0724/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, WILLIAM ANDRADE DOS SANTOS, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Fomento da Melhoria da Qualidade de Saúde através do Esporte, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0725/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SILVINO ELIZEU DA SILVA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Regional da Subprefeitura

de Nova Metrópole da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0726/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor SILVINO ELIZEU DA SILVA, Cargo de Superintendente Regional da Subprefeitura de Nova Metrópole, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0727/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JORGE HENRIQUE LEITE PEREIRA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal para Assuntos Políticos da Federação, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0728/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor JORGE HENRIQUE LEITE PEREIRA, Cargo de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0729/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUANA DA SILVA SIQUEIRA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Geral de Apoio Institucional da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0730/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUANA DA SILVA SIQUEIRA, Cargo de Superintendente Geral de Apoio Institucional, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a gratificação correspondente a 70% (setenta por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0731/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FLAVIA SLIACHTICAS MONTEIRO, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0732/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor FLAVIA SLIACHTICAS MONTEIRO, Cargo de Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Cidadania, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0733/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PRISCILA MARIANO DA SILVA DINIZ, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Segurança do Prefeito da Superintendência de Segurança do Prefeito, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0734/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor PRISCILA MARIANO DA SILVA DINIZ, Cargo de Superintendente, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0735/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALOISIA RANGEL DE FREITAS, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0736/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALOISIA RANGEL DE FREITAS, Cargo de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0737/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALEXSANDER CORREA DE MATTOS, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0738/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALEXSANDER CORREA DE MATTOS, Cargo de Assessor, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0739/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LAIS RANGEL PASCALE, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Assuntos Políticos Municipais, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0740/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor LAIS RANGEL PASCALE, Cargo de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0741/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CLAUDIA LEITE DA SILVEIRA FERREIRA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Agência de Desenvolvimento Municipal, vinculado a Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0742/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor CLAUDIA LEITE DA SILVEIRA FERREIRA, Cargo de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a gratificação correspondente a 47% (quarenta e sete por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0743/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, HELENA CRISTINA SANTOS DE SOUZA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0744/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor HELENA CRISTINA SANTOS DE SOUZA, Cargo de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0745/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA CLAUDIA ALCANTARA ALVES, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0746/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FILIPE MARANHÃO DA SILVA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0747/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor FILIPE MARANHÃO DA SILVA, Cargo de Assessor, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0748/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CARLOS EDUARDO FIALHO SANTIAGO, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0749/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO FIALHO SANTIAGO, Cargo de Subsecretário Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0750/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LORRAN BIGON MELLO, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0751/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor LORRAN BIGON MELLO, Cargo de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0752/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUCIANA LIMPI DA CUNHA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal de Controle do Aeroporto, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0753/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUCIANA LIMPI DA CUNHA, Cargo de Assessora, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0754/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUCIMERY COELHO GONÇALVES, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0755/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ESAULINA DE MENEZES PEREIRA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal de Mobilização Social, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0756/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCO AURELIO CERSOSIMO, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0757/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCO AURELIO CERSOSIMO, Cargo de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, a gratificação correspondente a 54% (cinquenta e quatro por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0758/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JHESSYKA LIMA DA SILVA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0759/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor JHESSYKA LIMA DA SILVA, Cargo de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a gratificação correspondente a 15% (quinze por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0763/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THAYSSA ARAUJO DOS SANTOS, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0764/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor THAYSSA ARAUJO DOS SANTOS, Cargo de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0765/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LEONETE MENEZES, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0766/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ILLA NUNES CORREA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0767/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor ILLA NUNES CORREA, Cargo de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0768/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SUELI JOSE DE MARINS, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0769/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SIDNEY MENDONÇA GONÇALVES, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo GP, de Diretor de Planejamento e Ordenamento Urbano, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0770/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor SIDNEY MENDONÇA GONÇALVES, Cargo de Diretor de Planejamento e Ordenamento Urbano, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0771/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADELSON PEREIRA, Matrícula 12860, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SSM, a partir de 31.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0772/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATO CORDEIRO JUNIOR, Matrícula 14835, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Gestão Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo SSM, a partir de 31.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0773/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VANE FELIPE DA SILVA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal de Gestão Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0774/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá; Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

R E S O L V E:

Conceder a servidora VANE FELIPE DA SILVA, Cargo de Subsecretária Municipal de Gestão Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0781/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA CRISTINA DE LIMA CORREA, Matrícula 13734, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal para Assuntos Políticos Municipais, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, Símbolo SSM, a partir de 31.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0789/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELIZABETH BRASIL DE ANDRADE LAGOEIRO JORGE, Matrícula 15328, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Políticas para as Mulheres, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SSM, a partir de 31.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0791/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SYLVIA REGINA GERMANO CANTUARIA, com validade a partir de 01.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Executiva dos Direitos da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0797/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANA MARIA DE AZEVEDO, Matrícula 15508, do Cargo em Comissão de Superintendente Regional da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0798/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALAN VIANA CORREIA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Regional da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0800/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NEILSON DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 15033, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Subsecretaria Municipal de Eventos de Políticas de Desenvolvimento do Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, Símbolo CC-1, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0803/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RAUL PALMEIRA LIRIO, com validade a partir de 26.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0808/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula 15725, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0809/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SANDRA MARCIA DO AMARAL FERREIRA RANGEL, Matrícula 15007, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0811/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RENATA CAMPELO DIAS, Matrícula 14577, do Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria da Comissão de Licitação da comissão Permanente de Licitação, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0816/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALTAIR GONÇALVES, com validade a partir de 01.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Bambuí da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0857/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CARLOS ANTONIO DA BOA MORTE, Assessor, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0858/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

R E S O L V E:

Conceder a servidora JESSYKA GONÇALVES BARBIERI, Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0859/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ODILON CORREA DE SA, Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0860/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LEONARDO PEREIRA DA ROCHA REIS, Matrícula 15556, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0861/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOELMA DOS SANTOS FENANDES DA SILVA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0862/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WELLINGTON MOREIRA DA SILVA, Matrícula 14836, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Eventos de Turismo e Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, Símbolo SSM, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Nomear, WELLINGTON MOREIRA DA SILVA, Matrícula 14836, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Conservação e Recuperação Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0863/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ELSON RIBEIRO DOS SANTOS, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Eventos de Turismo e Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0864/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CAMILA FREITAS RIBEIRO, Matrícula 15687, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas Para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 03.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0865/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ADENISIO DO NASCIMENTO FILHO, com validade a partir de 03.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas Para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0866/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUCIENE DA MATA ABRANTES LIMA, Matrícula 15983, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0867/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RAPHAELA MENDES DA SILVA SOUZA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0868/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SHIRLENE DE BARROS DINIZ, Matrícula 12944, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Iluminação Pública da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 02.04.2012.

Art. 2º Nomear, SHIRLENE DE BARROS DINIZ, Matrícula 12944, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0869/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RAQUEL DE SOUZA ABREU, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Iluminação Pública da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0870/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor SHIRLENE DE BARROS DINIZ, Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0871/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RAQUEL DE SOUZA ABREU, Gerente Executivo de Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0872/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANA PAULA SILVA COSTA, Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 01.03.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0873/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor PEDRO AMERICO SOARES DA COSTA, Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 01.03.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0874/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor ABRAÃO CABRAL COSTA, Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 01.03.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0876/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, LIVIA BITTENCOURT COELHO LEAL, Matrícula 15511, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 20.03.2012.

Art. 2º Nomear, LIVIA BITTENCOURT COELHO LEAL, Matrícula 15511, com validade a partir de 20.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora Especial do 3º Distrito – Inoã da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0877/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, NATAN DA SILVA MADEIRA, Matrícula 13626, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 20.03.2012.

Art. 2º Nomear, NATAN DA SILVA MADEIRA, Matrícula 13626, com validade a partir de 20.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Tesouro, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0878/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, KATIA REGINA SANCHES DE ARAUJO, com validade a partir de 20.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0879/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, VANEZA DIAS DOS SANTOS SIMÕES, com validade a partir de 20.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0880/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor LIVIA BITTENCOURT COELHO LEAL, Assessora, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, a gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento) do seu vencimento base, a partir de 20.03.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0881/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor NATAN DA SILVA MADEIRA, Assessor, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, a gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento) do seu vencimento base, a partir de 20.03.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0882/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, LEONARDO ALMEIDA BRUNO, Matrícula 15901, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 28.03.2012.

Art. 2º Nomear, LEONARDO ALMEIDA BRUNO, Matrícula 15901, com validade a partir de 28.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora Especial do 2º Distrito – Ponta Negra da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0883/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, ALEXANDRA RODY, Matrícula 13050, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, a partir de 28.03.2012.

Art. 2º Nomear, ALEXANDRA RODY, Matrícula 13050, com validade a partir de 28.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora Especial do 4º Distrito – Itaipuaçu da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0884/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, SILVANIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 15690, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 28.03.2012.

Art. 2º Nomear, SILVANIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 15690, com validade a partir de 28.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0885/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, DANIELY MENEZES DA SILVA, Matrícula 15493, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tecnologia de Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 28.03.2012.

Art. 2º Nomear, DANIELY MENEZES DA SILVA, Matrícula 15493, com validade a partir de 28.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessora Especial do 5º Distrito – São José de Imbassai da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0886/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, THAIS MATTOS DA SILVA SOUZA, com validade a partir de 28.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0887/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCELLA DE SOUZA BRAZILIENSE DA SILVA, com validade a partir de 28.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0888/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SABRINA ESTEFÂNIA MARTINS DE ALMEIDA, com validade a partir de 28.03.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tecnologia de Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0889/2012.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALEXANDRA RODY, Assessora, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, a gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento base, a partir de 28.03.2012.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0890/2012.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor DANIELY MENEZES DA SILVA, Assessora, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, a gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do seu vencimento base, a partir de 28.03.2012.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0894/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELO DE CARLO PIEDRA NOGUEIRA, Matrícula 102, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, extinguindo as obrigações assumidas pelo citado Assessor nas demais Comissões no ISSM, a partir de 03.04.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0895/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ITALO LEITE NERY, Matrícula 100, do Cargo em Comissão de Superintendente de Administração e Finanças do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, Símbolo SG, a partir de 03.04.2012.
Art. 2º Nomear, ITALO LEITE NERY, Matrícula 100, com validade a partir de 03.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0896/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LEANDRO DE CARVALHO COSTA, Matrícula 081, servidor do quadro efetivo, com validade a partir de 03.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Administração e Finanças do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0897/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, HAMILTON TEIXEIRA ANTUNES, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Enfermagem da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0898/2012.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder ao servidor HAMILTON TEIXEIRA DE SOUZA, Superintendente de Enfermagem, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, a partir de 02.04.2012.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0762/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, KENIA SILVERIO DA SILVA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0801/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, KARLA FATIMA DE SOUZA, Matrícula 14228, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 02.04.2012.
Art. 2º Nomear, KARLA FATIMA DE SOUZA, Matrícula 14228, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora Especial da Subsecretaria Municipal de Eventos de Políticas de Desenvolvimento do Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.04.2012.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0802/2012.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 095, de 04/08/2005, que regulamenta a Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art.77 da Lei Complementar nº 001/90;
R E S O L V E:

Conceder a servidora KARLA FATIMA DE SOUZA, Cargo de Assessora Especial, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do seu salário base, a partir de 02.04.2012.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0855/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MYRTES SOARES DE MELLO ALMADA, Matrícula 15551, do Cargo em Comissão de Subsecretaria Municipal de Difusão Cultural, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo SSM, a partir de 02.04.2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0856/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ZOLA XAVIER DA SILVEIRA, com validade a partir de 02.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Difusão Cultural, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de abril 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0975/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 225/2012 de 11.04.2012,

RESOLVE:

Dispensar da função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 06.02.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Lúcia Regina Gomes Pacheco Vieira	6978	E.M. Barra de Zacarias	20%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Abril 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0976/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 226/2012 de 12.04.2012,

RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR** de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Joyce Candido Santiago Cardoso	3268	E.M. Rynalda Rodrigues da Silva	20%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Abril 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Ederson Aparecido Porto de Moura.

Vigência: De 01/04/2012 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 1.000,00.

Cargo: Coordenador de núcleo.

* Omitido do JOM de 02/04/2012.

Em, 13 de Abril de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Diego de Matos Cabral.

Vigência: De 01/04/2012 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 550,00.

Cargo: Agente Social.

* Omitido do JOM de 02/04/2012.

Em, 18 de Abril de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

Ato de credenciamento Nº001/2012 de janeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Maricá, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999.

Credencia a servidora Roseli Rodrigues Rangel, Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, matrícula 1318, para tomar de adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Administração, devendo mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60(sessenta) dias, a partir do recebimento da importância recebida.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá, Em 16 de abril de 2012.

Maria Helena Alves Oliveira

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 040, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 879.180,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2012;

- os Ofícios 477/SMS/2012 e 491/SMS/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares à Secretaria Municipal de Esportes, ao Fundo Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e aos Encargos Financeiros do Município, no valor global de R\$ 879.180,00 (oitocentos e setenta e nove mil e cento e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2065 - EVENTOS ESPORTIVOS 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0206 - ROYALTIES (3749)	352.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2001 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0203 - SERVIÇOS DE SAÚDE (5136)	30.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2001 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0202 - FMS/PAB (4922)	110.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2001 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0206 - ROYALTIES (4921)	100.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2186 - INFORMAT. AQUIS. EQUIP. E OUTR. BENS DURÁVEIS 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0202 - FMS/PAB (4887)	221.180,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 22.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2001 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS (4019)	26.000,00
80.00 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO 80.01 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO 150 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 3.3.7.1.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0100 - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS (5421)	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	879.180,00

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o disposto no inciso I, do art. 8º, da Lei Municipal nº R-007/2011, serão compensados da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
02.00 - GABINETE DO PREFEITO 02.05 - SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1108 - IMPLANTAÇÃO DE PONT. DE ILUMIN. PÚB. - MARICÁ ILUMINADO 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0206 - ROYALTIES (2816)	352.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2001 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 0203 - SERVIÇOS DE SAÚDE (4878)	10.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2078 - CRIAÇÃO E IMPLANT. DE CENTRO DIAGNÓSTICO 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 0203 - SERVIÇOS DE SAÚDE (4957)	20.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2100 - PAGAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS E SERV. TERCEIRIZADOS 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0202 - FMS/PAB (5010)	110.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2101 - LOCAÇÃO E MANUT. DE IMÓVEIS PARA EXPANSÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0202 - FMS/PAB (5027)	10.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2186 - INFORMAT. AQUIS. EQUIP. E OUTR. BENS DURÁVEIS 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0206 - ROYALTIES (4898)	100.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2191 - CONSTRUÇÃO, READEQ. OU REFORMAS PREDIAIS 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0202 - FMS/PAB (5337)	121.180,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2201 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0202 - FMS/PAB (5366)	40.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2201 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 0202 - FMS/PAB (5371)	50.000,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 22.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1121 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS (5400)	26.000,00
80.00 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO 80.01 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO 150 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0100 - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS (4682)	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	879.180,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Anderson Carmo dos Santos.
Vigência: De 01/12/2011 a 01/08/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/12/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Anna Carolina Esteves Pequeno Lemos.
Vigência: De 17/01/2012 a 01/08/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 18/01/2012.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Armindo Moreira Lobo Junior.
Vigência: De 01/04/2012 a 01/08/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/04/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Arnaldo Meneses Marques Neto.
Vigência: De 01/08/2011 a 01/08/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 1.000,00.
Cargo: Coordenador de Núcleo.
* Omitido do JOM de 02/08/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Bruce de Lima Sandes.
Vigência: De 01/11/2011 a 01/08/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/11/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Carolina Feitosa de Melo.
Vigência: De 01/08/2011 a 01/08/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.

Cargo: Agente Social.

* Omitido do JOM de 02/08/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Cristiane Rocha Sampaio Esteves.
Vigência: De 01/08/2011 a 01/08/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/08/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Ederson Aparecido Porto de Moura.
Vigência: De 01/08/2011 a 01/08/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/08/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Erika Gramião da Silva.
Vigência: De 01/02/2012 a 01/08/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/02/2012
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Fabrício Santos Barros.
Vigência: De 01/08/2011 a 01/08/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011;
Valor: R\$ 550,00;
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/08/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Gregore Tatagiba Caetano.
Vigência: De 01/08/2011 a 01/08/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/08/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Horácio de Sousa Reis.

Vigência: De 01/10/2011 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 550,00.

Cargo: Agente Social.

* Omitido do JOM de 02/10/2011.

Em, 13 de Abril de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO**POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Jorge Moura da Silva.

Vigência: De 01/08/2011 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 1.000,00.

Cargo: Coordenador de núcleo.

* Omitido do JOM de 02/08/2011.

Em, 13 de Abril de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO**POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Leandro Silva Pereira.

Vigência: De 01/09/2011 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 550,00.

Cargo: Agente Social.

* Omitido do JOM de 02/09/2011.

Em, 13 de Abril de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO**POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Lídia da Costa Marins.

Vigência: De 01/01/2012 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 550,00.

Cargo: Agente Social.

* Omitido do JOM de 02/01/2012.

Em, 13 de Abril de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO**POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Maria de Lourdes Pereira da Silva.

Vigência: De 01/08/2011 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 550,00.

Cargo: Agente Social.

* Omitido do JOM de 02/08/2011.

Em, 13 de Abril de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO**POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Patrícia de Carvalho Costa.

Vigência: De 01/08/2011 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 550,00.

Cargo: Agente Social.

* Omitido do JOM de 02/08/2011.

Em, 13 de Abril de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO**POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Rayne Silva e Silva.

Vigência: De 01/04/2012 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 550,00.

Cargo: Agente Social.

* Omitido do JOM de 02/04/2012.

Em, 13 de Abril de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO**POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Reinaldo Aureliano da Silva Junior.

Vigência: De 01/08/2011 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 550,00.

Cargo: Agente Social.

* Omitido do JOM de 02/08/2011.

Em, 13 de Abril de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO**POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Rodrigo Antunes Gomes Monteiro.

Vigência: De 01/08/2011 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 550,00.

Cargo: Agente Social.

* Omitido do JOM de 02/08/2011.

Em, 13 de Abril de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO**POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Rodrigo Franco de Souza.

Vigência: De 01/10/2011 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 550,00.

Cargo: Agente Social.

* Omitido do JOM de 02/10/2011.

Em, 13 de Abril de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO**POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Sérgio Alcântara Rodrigues.

Vigência: De 01/08/2011 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 550,00.

Cargo: Agente Social.

* Omitido do JOM de 02/08/2011.

Em, 13 de Abril de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO**POR TEMPO DETERMINADO**

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Thalita Ferreira do Amaral.

Vigência: De 01/08/2011 a 01/08/2012.

Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.

Valor: R\$ 550,00.

Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/08/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Instrumento: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Thalita Ferreira do Amaral.
Data de Celebração: 30/01/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 01/02/2012.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Instrumento: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Bruce de Lima Sandes.
Data de Celebração: 01/12/2011.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/12/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Instrumento: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Cristiane Rocha Sampaio Esteves.
Data de Celebração: 10/01/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 12/01/2012.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Instrumento: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Ederson Aparecido Porto de Moura.
Data de Celebração: 31/03/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 01/04/2012.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Instrumento: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Data de Celebração: 31/03/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 01/04/2012.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Instrumento: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Jorge Moura da Silva.

Data de Celebração: 31/03/2012
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 1.000,00.
Cargo: Coordenador de núcleo.
* Omitido do JOM de 01/04/2012.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Instrumento: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Leandro Silva Pereira.
Data de Celebração: 01/12/2011.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/12/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Instrumento: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Reinaldo Aureliano da Silva Junior.
Data de Celebração: 01/11/2011.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/11/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Instrumento: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Rodrigo Antunes Gomes Monteiro.
Data de Celebração: 01/09/2011.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/09/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Instrumento: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Rodrigo Franco de Souza.
Data de Celebração: 31/03/2012.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 01/04/2012.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Instrumento: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Sérgio Alcântara Rodrigues.
Data de Celebração: 01/10/2011.
Fundamento: Lei Municipal nº 013 de 07 de Abril de 2011.
Valor: R\$ 550,00.
Cargo: Agente Social.
* Omitido do JOM de 02/10/2011.
Em, 13 de Abril de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esportes

ISSM

PORTARIA Nº 014/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 060/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora VERA LUCIA DUARTE SILVA, Professora, matrícula nº 5477, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 060/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 16 de abril de 2012

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA Nº 011/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 042/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora LIDIANE DA COSTA SANTOS, Professora, matrícula nº 5526, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 042/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 16 de abril de 2012

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA Nº 012/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 043/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora CLAUDIA SANTOS PINHEIRO, Professora, matrícula nº 6090, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 043/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 16 de abril de 2012

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA Nº 013/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 047/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora URSULA FERRAS PEÇANHA, Professora, matrícula nº 6156, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 047/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 16 de abril de 2012

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA**

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08

Página 1

Administração Indireta - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
9	Previdência Social	8.832.283,48		8.832.283,48
09.122	Administração Geral	936.547,61		936.547,61
09.122.0001	Programa de Apoio Administrativo	936.547,61		936.547,61
09.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrat	936.547,61		936.547,61
09.272	Previdência do Regime Estatutário	7.895.735,87		7.895.735,87
09.272.0001	Programa de Apoio Administrativo	7.895.735,87		7.895.735,87
09.272.0001.2.146	Pagamento de Inativos e Pensionistas	7.895.735,87		7.895.735,87
Total:		8.832.283,48		8.832.283,48

Maricá, 12/04/2012

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente - Mat. 103

Italo Leite Nery
Sup de Adm e Finanças - Mat. 100

João Marques de Almeida Rainha
Ger. Cont. - RC 032071/0-4 Mat. 066

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA**

Exercício de 2011

Período: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Administração Indireta - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	13.008.250,00	11.897.728,98	652.200,63	1.782.721,65
RECEITAS CORRENTES	6.422.524,00	5.906.521,64	426.783,65	942.786,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.223.524,00	4.557.331,42	98.581,13	784.773,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.223.524,00	4.557.331,42	98.581,13	784.773,71
Contrib. Previd. do Regime Próprio	5.223.524,00	4.557.331,42	98.581,13	784.773,71
Contrib. de Servidor Ativo Civil - PF	4.725.976,00	4.557.331,42	98.581,13	287.225,71
Contrib. de Servidor Ativo Civil - ISSM - PF	43.000,00	141.581,13	98.581,13	0,00
Contrib. de Servidor Ativo Civil - CMM - PF	14.976,00	5.879,20	0,00	9.096,80
Contrib. de Servidor Ativo Civil - PMM - PF	4.688.000,00	4.409.871,09	0,00	258.128,91
Contrib. de Servidor Inativo Civil - PF	146.068,00	0,00	0,00	146.068,00
Contrib. de Pensionista Civil - PF	15.730,00	0,00	0,00	15.730,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil - PP	335.750,00	0,00	0,00	335.750,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil - PMM - PP	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil - CMM - PP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil - ISSM - PP	28.750,00	0,00	0,00	28.750,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil - PP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição de Pensionista Civil - PP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	984.000,00	1.283.633,87	303.633,87	4.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	984.000,00	1.283.633,87	303.633,87	4.000,00
Remuneração dos Investimentos do RPPS	984.000,00	1.283.633,87	303.633,87	4.000,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - PF	980.000,00	1.283.633,87	303.633,87	0,00
Remun. dos Investimentos em Fundos Imobiliários - PF	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Remun. dos Investimentos em Fundos Imobiliários - C	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - PP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Remun. dos Investimentos em Renda Variável - PP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Remun. Investimentos em Fundos Imobiliários - PP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas de Valores Mobiliários - PP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.000,00	65.566,35	24.568,65	174.012,30
Multas e Juros de Mora	150.000,00	4.527,02	0,00	145.472,98
Multas e Juros de Mora de Contribuições	150.000,00	4.527,02	0,00	145.472,98
Multas e Juros de Mora das Contr para RPPS	150.000,00	4.527,02	0,00	145.472,98
Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal - PF	75.000,00	4.527,02	0,00	70.472,98
Multas e Juros de Mora da Contrib do Servidor - PF	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.000,00	36.460,68	0,00	28.539,32
RESTITUIÇÕES	65.000,00	36.460,68	0,00	28.539,32
Compensações Financeiras entre o Reg Geral e RPPS	65.000,00	36.460,68	0,00	28.539,32
RECEITAS DIVERSAS	0,00	24.568,65	24.568,65	0,00
Outras Receitas	0,00	24.568,65	24.568,65	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.585.726,00	5.991.207,34	225.416,98	819.935,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.585.726,00	5.991.207,34	225.416,98	819.935,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.585.726,00	5.991.207,34	225.416,98	819.935,64
Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	6.585.726,00	5.991.207,34	225.416,98	819.935,64
Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil - Intra-Orçam.	4.725.976,00	4.241.790,36	0,00	484.185,64
Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil RPPS - ISSM - PF	43.000,00	2.495,17	0,00	40.504,83
Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil RPPS - CMM - PF	14.976,00	5.879,20	0,00	9.096,80
Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil RPPS - PMM - PF	4.688.000,00	4.233.415,99	0,00	434.584,01
Contrib. Previd. em Regime de Parcel de Débitos - PF	1.524.000,00	1.748.416,98	225.416,98	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - PP	335.750,00	0,00	0,00	335.750,00
Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil - PMM - PP	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00
Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil - CMM - PP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil - ISSM - PP	28.750,00	0,00	0,00	28.750,00
Contrib. Previd. Amortização Deficit Atuarial - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Administração Indireta - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Contrib Previd em Regime de Parc. de Débitos -PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Totais:	13.008.250,00	11.897.728,98	652.200,63	1.762.721,65

Maricá, 12/04/2012

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente - Mat. 103

Italo Leite Nery
Sup de Adm e Finanças - Mat. 100

João Marques de Almeida Rainha
Ger. Cont. -CFC 03207110-4 Mat.066

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
40 ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52
40.01 Diretoria de Benefícios / Planos Previdenciários	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52
4001.09 Previdência Social	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52
4001.09.122 Administração Geral	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00	936.547,61	429.452,39
40.01.09.122.0001 Programa de Apoio Administrativo	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00	936.547,61	429.452,39
40.01.09.122.0001.2.001 Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00	936.547,61	429.452,39
3.3.90.38.19.00.00.00.0201 Manutenção e Conservação de Veículos - P.J.	5.000,00	0,00	5.000,00	4.282,40	717,60
3.3.90.38.43.00.00.00.0201 Serviços de Energia Elétrica - AMPLA	12.000,00	0,00	12.000,00	8.842,32	3.157,68
3.3.90.39.44.00.00.00.0201 Serviços de Água e Esgoto - CEDAE	2.000,00	0,00	2.000,00	1.137,33	862,67
3.3.90.39.47.00.00.00.0201 Serviços de Comunicação em Geral - CORREIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	16,41	983,59
3.3.90.39.56.00.00.00.0201 Serviços de Telecomunicações - TELEMAR	34.000,00	0,00	34.000,00	21.120,93	12.879,07
3.3.90.39.63.00.00.00.0201 Serviços Gráficos - Pessoa Jurídica	1.300,00	0,00	1.300,00	1.203,00	97,00
3.3.90.39.81.00.00.00.0201 Serviços Bancários	1.000,00	0,00	1.000,00	72,50	927,50
3.3.90.39.83.00.00.00.0201 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	5.000,00	0,00	5.000,00	2.400,00	2.600,00
3.3.90.39.90.00.00.00.0201 Serviços de Publicidade Legal - JCM	12.000,00	0,00	12.000,00	4.712,00	7.288,00
3.3.90.39.94.00.00.00.0201 Aquisição de Softwares e Equip. de Process. Dados	2.000,00	0,00	2.000,00	100,00	1.900,00
3.3.90.39.95.00.00.00.0201 Manutenção e Conservação de Equip. Process. Dados	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0201 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00	0,00	46.000,00	36.844,01	9.155,99
3.3.90.40.01.00.00.00.0201 Auxílio Transporte	55.000,00	0,00	55.000,00	30.916,60	24.083,40
3.3.90.93.01.00.00.00.0201 Indenizações (Rescisões)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.93.00.00.00.0201 Benefícios em Prognóstico de Terceiro	20.000,00	0,00	20.000,00	10.370,00	9.630,00
4.4.90.52.12.00.00.00.0201 Aparelhos e Utensílios Domésticos	9.000,00	0,00	9.000,00	8.400,00	600,00
4.4.90.52.34.00.00.00.0201 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.35.00.00.00.0201 Equipamentos de Processamento de Dados	24.000,00	0,00	24.000,00	16.290,00	7.710,00
4.4.90.52.36.00.00.00.0201 Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.39.00.00.00.0201 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.42.00.00.00.0201 Mobiliários em Geral	25.000,00	0,00	25.000,00	11.748,00	13.252,00
4.4.90.52.52.00.00.00.0201 Veículos de Tração Mecânica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0201 Outros Materiais Permanentes	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
40.01.09.272.0001 Programa de Apoio Administrativo	11.642.250,00	0,00	11.642.250,00	7.895.735,87	3.746.514,13
40.01.09.272.0001.2.146 Pagamento de Inativos e Pensionistas	11.642.250,00	0,00	11.642.250,00	7.895.735,87	3.746.514,13
3.1.90.01.01.00.00.00.0201 Proventos Pessoal Civil - Inativos	7.259.500,00	0,00	7.259.500,00	5.988.667,11	1.270.832,89
3.1.90.01.06.00.00.00.0201 13º Salário - Inativos	600.000,00	0,00	600.000,00	503.758,99	96.241,01

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Janeiro a Dezembro

Página 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
40 ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52
40.01 Diretoria de Benefícios / Planos Previdenciários	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52
4001.09 Previdência Social	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52
4001.09.272 Previdência do Regime Estatutário	11.642.250,00	0,00	11.642.250,00	7.895.735,87	3.746.514,13
40.01.09.272.0001 Programa de Apoio Administrativo	11.642.250,00	0,00	11.642.250,00	7.895.735,87	3.746.514,13
40.01.09.272.0001.2.146 Pagamento de Inativos e Pensionistas	11.642.250,00	0,00	11.642.250,00	7.895.735,87	3.746.514,13
3.1.90.03.01.00.00.00.0201 Proventos - Pensionistas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.134.109,88	365.890,12
3.1.90.03.03.00.00.00.0201 13º Salário - Pensionistas	125.000,00	0,00	125.000,00	66.367,68	58.632,32
3.3.90.01.30.01.00.00.0201 Proventos de Pessoal Civil - RPPS - PP	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.01.30.02.00.00.0201 13º Salário Pessoal Civil - RPPS - PP	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.01.30.03.00.00.0201 Proventos de Pessoal Civil - RPPS - PP	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.03.10.02.00.00.0201 13º Salário Pensionistas Civil - RPPS - PP	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.03.10.03.00.00.0201 13º Salário Pensionistas Civil - RPPS - PP	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.05.01.00.00.00.0201 Auxílio Doença - ISSM/PM/CM/	872.000,00	0,00	872.000,00	0,00	872.000,00
3.3.90.05.04.00.00.00.0201 Auxílio Acidente - ISSM/PM/CM/	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
3.3.90.05.05.00.00.00.0201 Salário Família Segurados - ISSM/PM/CM/	87.200,00	0,00	87.200,00	248,78	86.951,24
3.3.90.05.06.00.00.00.0201 Salário Maternidade - ISSM/PM/CM/	327.000,00	0,00	327.000,00	150.971,87	176.028,13
3.3.90.05.07.01.00.00.0201 Auxílio Doença - ISSM/PM/CM/ - PP	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.05.07.02.00.00.0201 Auxílio Realizado - ISSM/PM/CM/ - PP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.05.07.03.00.00.0201 Auxílio Acidente - ISSM/PM/CM/ - PP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.05.07.04.00.00.0201 Salário Família - ISSM/PM/CM/ - PP	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.05.07.05.00.00.0201 Auxílio Maternidade - ISSM/PM/CM/ - PP	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.05.07.06.00.00.0201 Abono Anual - 13º Salário - PP	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.05.07.09.00.00.0201 Outros Benefícios Previdenciários - PP	56.500,00	0,00	56.500,00	0,00	56.500,00
3.3.90.06.99.00.00.00.0201 Outros Benefícios Assistenciais - ISSM/PM/CM/	22.300,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
3.3.90.09.02.00.00.00.0201 Salário Família - Inativos	2.950,00	0,00	2.950,00	1.411,89	1.538,11

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Janeiro a Dezembro

Página 3

Maricá, 12/04/2012

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente - Mat. 103

Italo Leite Nery
Sup de Adm e Finanças - Mat. 100

João Marques de Almeida Rainha
Ger. Cont. -CFC 03207110-4 Mat.066

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
40 ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52
40.01 Diretoria de Benefícios / Planos Previdenciários	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52
4001.09 Previdência Social	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52
4001.09.272 Previdência do Regime Estatutário	11.642.250,00	0,00	11.642.250,00	7.895.735,87	3.746.514,13
40.01.09.272.0001 Programa de Apoio Administrativo	11.642.250,00	0,00	11.642.250,00	7.895.735,87	3.746.514,13
40.01.09.272.0001.2.146 Outros Encargos Previdenciários	11.642.250,00	0,00	11.642.250,00	7.895.735,87	3.746.514,13
9.9.99.99.00.00.00.00.0201 Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total por Entidade:	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52
Total Geral:	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52

Maricá, 12/04/2012

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente - Mat. 103

Italo Leite Nery
Sup de Adm e Finanças - Mat. 100

João Marques de Almeida Rainha
Ger. Cont. -CFC 03207110-4 Mat.066

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
40 ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52
40.01 Diretoria de Benefícios / Planos Previdenciários	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52
4001.09 Previdência Social	13.008.250,00	0,00	13.008.250,00	8.832.283,48	4.175.966,52
4001.09.122 Administração Geral	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00	936.547,61	429.452,39
40.01.09.122.0001 Programa de Apoio Administrativo	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00	936.547,61	429.452,39
40.01.09.122.0001.2.001 Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00	936.547,61	429.452,39
3.1.90.11.01.00.00.00.0201 Vencimentos e Salário	520.000,00	0,00	520.000,00	436.256,70	83.743,30
3.1.90.11.08.00.00.00.0201 Abono Pecuniário (LC 144/06)	24.000,00	0,00	24.000,00	13.726,50	10.273,50
3.1.90.11.31.00.00.00.0201 Gratificação p/ Exercício de Função	50.000,00	0,00	50.000,00	44.917,22	5.082,78
3.1.90.11.33.00.00.00.0201 Gratificação p/ Exercício de Função	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.11.37.00.00.00.0201 Gratificação p/ Tempo de Serviço - LC 157/96	17.500,00	0,00	17.500,00	16.406,11	1.093,89
3.1.90.11.42.00.00.00.0201 Férias Indenizadas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.169,53	830,47
3.1.90.11.43.00.00.00.0201 13º Salário - ISSM	40.000,00	0,00	40.000,00	38.942,21	1.057,79
3.1.90.11.45.00.00.00.0201 Férias - Abono Constitucional	20.000,00	0,00	20.000,00	11.859,05	8.140,95
3.1.90.13.02.00.00.00.0201 Contribuição Previdenciária Patronal - INSS	70.000,00	0,00	70.000,00	47.611,28	22.388,72
3.1.90.13.03.00.00.00.0201 Contribuição Patronal p/ Regime Próprio	43.000,00	0,00	43.000,00	2.486,17	40.513,83
3.1.90.13.18.00.00.00.0201 Contribuição PIS/PASEP	9.000,00	0,00	9.000,00	6.039,24	2.960,76
3.1.90.99.00.00.00.00.					

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Administração Indireta - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Anexo - 13
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	11.897.728,98	Despesa Orçamentária	8.832.283,48
RECEITAS CORRENTES	5.906.521,64	Previdência Social	8.832.283,48
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.557.331,42		
RECEITA PATRIMONIAL	1.283.633,87		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.556,35		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.991.207,34		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇ.	5.991.207,34		
Interferências Financeiras Ativas	0,00	Interferências Financeiras Passivas	0,00
Receita Extraorçamentária	5.631.298,13	Despesa Extraorçamentária	5.633.358,77
CONTAS A RECEBER	4.232.046,25	RESTOS A PAGAR	2.507,50
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.063.978,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.063.978,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	335.273,08	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	502.909,62
		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	4.263.962,85
Saldo Exercício Anterior	9.739.555,59	Saldo para o Exercício Seguinte	12.602.940,45
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	7.570.055,23	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	12.346.718,64
BANCO C/ MOVIMENTO	2.189.500,36	BANCO C/ MOVIMENTO	256.221,81
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
Provisão P/Perdas em Aplicação do RPPS	0,00	Provisão P/Perdas em Aplicação do RPPS	0,00
Total	27.268.562,70	Total	27.268.562,70

Maricá, 12/04/2012

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente - Mat. 103

Italo Leite Nery
Sup. de Adm e Finanças - Mat. 100

João Marques de Almeida Rainha
Ger. Cont. - CRC 032071/0-4 Mat.086

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA

Balanco Patrimonial do Período de Janeiro à Dezembro - Anexo 14

Administração Indireta - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	12.602.940,45		
DISPONIVEL	256.221,81		
BANCO C/ MOVIMENTO	256.221,81		
APLICACOES FINANCEIRAS	12.346.718,64		
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	12.346.718,64		
ATIVO PERMANENTE	201.638,89	PASSIVO PERMANENTE	20.430.167,68
BENS MOVEIS	192.998,89	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER - F	13.664.886,23
MOVEIS	192.998,89	PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.765.301,43
BENS IMOVEIS	8.640,00		
IMOVEIS	8.640,00		
Soma do Ativo Real	12.804.579,34	Soma do Passivo Real	20.430.167,68
SALDO PATRIMONIAL	7.625.588,32	SALDO PATRIMONIAL	0,00
Passivo Real Descoberto	7.625.588,32	Ativo Real Liquido	0,00
ATIVO COMPENSADO	18.700.201,91	PASSIVO COMPENSADO	18.700.201,91
DIVERSOS	10.753.717,99	CONTRAPARTIDAS	7.946.483,92
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	10.753.717,99	CONTRAPARTIDAS SINTÉTICAS	7.946.483,92
CONTRAPARTIDA	7.946.483,92	RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA	10.753.717,99
CONTRAPARTIDA SINTÉTICAS	7.946.483,92	OBRIGACOES CONTRATUAIS	10.753.717,99
TOTAL GERAL	39.130.369,57	TOTAL GERAL	39.130.369,57

Maricá, 12/04/2012

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente - Mat. 103

Italo Leite Nery
Sup. de Adm e Finanças - Mat. 100

João Marques de Almeida Rainha
Ger. Cont. - CRC 032071/0-4 Mat.086

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA

Demonstrações das Variações Patrimoniais do Período de Janeiro à Dezembro - Anexo 15

Administração Indireta - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.897.728,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.832.283,48
RECEITAS CORRENTES	5.906.521,64	DESPESAS CORRENTES	8.785.475,48
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.557.331,42	Pessoal e Encargos Sociais	8.350.344,93
RECEITA PATRIMONIAL	1.283.633,87	Outras Despesas Correntes	435.130,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.556,35	DESPESAS DE CAPITAL	46.808,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.991.207,34	Investimentos	46.808,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM	5.991.207,34		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	46.808,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
AMORTIZACAO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	ALIENACAO DE BENS E DIVERSOS	0,00
AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS DIVERSOS	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	38.818,00	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00	COBRANCA DE DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00
CONSTR.E AQUIS. DE BENS DE NATUREZA INDUS	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	7.990,00	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
FORMACAO DE CREDITOS DIVERSOS	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	288.027.128,93	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.431.599,39
BAIXA DE PASSIV.PRESCRITAS OU INDEVIDAS	0,00	BAIXA DE ALMOXARIFADO	0,00
BAIXAS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INCINERADOS	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	BAIXA DE BENS INSERVIVEIS	0,00
CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS POR DOACAO	0,00
INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	0,00	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
INCORPORACAO DE BENS E VALORES	0,00	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	0,00	BAIXA DE DÍVIDA ATIVA - PMM (PROC 7673/2010)	0,00
Outras Provisões	0,00	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
Provisão para 13o Salário	0,00	CANCELAMENTO DE CREDITOS	167.636,54
Provisão para Contingências	0,00	CORRECAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
Provisão para Férias	0,00	DEPRECIACAO DE BENS	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	288.027.128,93	DEVOLUCAO DE BENS	0,00
REAVALIACAO DE BENS	0,00	ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO	0,00	Outras Provisões	0,00
RECONHECIMENTO DE DIV ATIVA - PMM (PROC C	0,00	Provisão para Contingências	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	Provisão para Férias	0,00
Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	Provisão para o 13o Salário	0,00
TRANSF. DE OBRAS EM ANDAM.P/CUSTO FINAL	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	Provisões para Perdas em Investimentos	0,00
		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	4.263.962,85
		TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPRA	0,00
		TRANSF. DE OBRAS EM ANDAMENT.P/CUSTO FIN	0,00
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
		Variação Passiva referente classificação indevida	0,00
Total de Variações Ativas	299.971.665,91	Total de Variações Passivas	13.263.882,67
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	286.707.783,04
Total Geral	299.971.665,91	Total Geral	299.971.665,91

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA

Demonstrações das Variações Patrimoniais do Período de Janeiro à Dezembro - Anexo 15

Administração Indireta - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página 2

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$

Maricá, 12/04/2012

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente - Mat. 103

Italo Leite Nery
Sup. de Adm e Finanças - Mat. 100

João Marques de Almeida Rainha
Ger. Cont. - CRC 032071/0-4 Mat.086

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Período de Janeiro à Dezembro
Administração Indireta - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Botha Sistemas
Exercício de 2011
ANEXO 16
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
Totais				0,00	0,00	0,00	0,00

NADA A DECLARAR

Maricá, 12/04/2012

Luiz Carlos Blencourt Coelho
Presidente - Mat. 103

Italo Leite Nery
Sup de Adm e Finanças - Mat. 100

João Marques de Almeida Rainha
Ger. Cont. - CRC 032071/0-4 Mat. 096



PORTARIA Nº 023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor RONALD TAMARA LEITÃO um adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Casa Legislativa, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 15 de fevereiro de 2012.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 024 DE 01 DE MARÇO DE 2012.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER ao Vereador/Presidente LUCIANO RANGEL JUNIOR, nos termos da Resolução nº 007/06, diária de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.
• 01 (uma) diária;
• Valor unitário da diária: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2012.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 025 DE 05 DE MARÇO DE 2012.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor VANDO DE FIGUEIREDO PEDRA um adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Casa Legislativa, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 05 de março de 2012.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 026 DE 09 DE MARÇO DE 2012.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER, ao Vereador ALBERTO FARIAS DA FONSECA um adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 09 de março de 2012.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 027 DE 12 DE MARÇO DE 2012.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor RONALD TAMARA LEITÃO um adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Casa Legislativa, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá., 12 de março de 2012.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 028 DE 12 DE MARÇO DE 2012.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER ao Vereador ROBSON DUTRA DA SILVA nos termos da Resolução nº 007/06, diária de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.
• 03 (três) diárias;
• Valor unitário da diária: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de março de 2012.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 029 DE 20 DE MARÇO DE 2012.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor WANDERLEY TAVARES GUAPYASSU DE SÁ nos termos da Resolução nº 007/06, diária de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.
• 03 (três) diárias;
• Valor unitário da diária: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 20 de março de 2012.
Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Demonstração da Dívida Flutuante do Período de Janeiro à Dezembro
Administração Indireta - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Botha Sistemas
Exercício de 2011
ANEXO 17
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Subtotal:	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010	2.507,50 C	0,00	2.507,50	0,00
Subtotal:	2.507,50 C	0,00	2.507,50	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
A.I.P.E.R.J.	0,00	6.733,80	6.733,80	0,00
APLUB	0,00	1.243,44	1.243,44	0,00
C.S.M.B.	0,00	12.962,39	12.962,39	0,00
CARTÃO BANCO CRUZEIRO DO SUL	0,00	4.843,82	4.843,82	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	990,96	990,96	0,00
DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO P.M.M.	0,00	11.171,52	11.171,52	0,00
EMPRÉSTIMO ANADESP	0,00	20.159,79	20.159,79	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO BONSUCESSO	0,00	98.107,25	98.107,25	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	210.251,16	210.251,16	0,00
EMPRÉSTIMO CEF	0,00	91.226,23	91.226,23	0,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ UNIBANCO S.A.	0,00	140.058,23	140.058,23	0,00
I.N.S.S.	0,00	18.912,91	18.912,91	0,00
IRRF	0,00	357.700,58	357.700,58	0,00
MENSALIDADE ANADESP	0,00	740,00	740,00	0,00
PENSOES ALIMENTÍCIAS	0,00	13.311,42	13.311,42	0,00
SINDICATO DOS PROFESSORES	0,00	13.354,72	13.354,72	0,00
SINDSERV - MARICÁ	0,00	53.210,58	53.210,58	0,00
Subtotal:	0,00	1.063.978,80	1.063.978,80	0,00
Total:	2.507,50 C	1.063.978,80	1.066.486,30	0,00

Maricá, 12/04/2012

Luiz Carlos Blencourt Coelho
Presidente - Mat. 103

Italo Leite Nery
Sup de Adm e Finanças - Mat. 100

João Marques de Almeida Rainha
Ger. Cont. - CRC 032071/0-4 Mat. 096